

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 941673ny <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2018 Projeto de resolução nº 694/2018 Protocolo nº 5792/2018 Processo nº 1281/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR EDI VENÂNCIO  
OLIVEIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **ALCIDES ALVES DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ALCIDES ALVES DOS SANTOS** nasceu em 08 de setembro 1960 na cidade de Conceição do Araguaia no Estado do Pará, filho do senhor Manoel Tavares dos Santos e senhora Maria de Jesus da Costa Lopes, desquitado, pai de cinco filhos Alcione Silva dos Santos, Alciene Silva dos Santos, Leonardo Dias dos Santos, Luana Sousa Santos e Alcides Júnior Galdino dos Santos.

Chegou a Mato Grosso no ano de 2000, fixando residência no município de Santa Terezinha, onde foi suplente de vereador entre 2005 a 2008 e vereador entre 2009 a 2012.

Pela imensa contribuição como cidadão e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **ALCIDES ALVES DOS SANTOS**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual